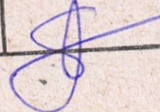


## INDICAÇÃO 67/2025

| CÂMARA MUNICIPAL<br>TRÊS FRONTEIRAS<br>PROTOCOLO |            |                                                                                   |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                               | DATA       | RUBRICA                                                                           |
| 100                                              | 22/04/2025 |  |

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 06/05/2025  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE

Secretário

Paulo Miguel Kawahara Parra, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada pela administração pública uma ajuda de custo mensal, para o time **União dos Veteranos de Três Fronteiras**, que representa o município em competições esportivas na região dès de 1989, presente a 35 anos no município.

### JUSTIFICATIVA:

O município de Três Fronteiras conta com o time "União dos Veteranos", que representa a cidade em campeonatos e eventos esportivos, levando o nome do município a outras localidades a mais de 3 décadas. A equipe não possui fonte de renda própria e frequentemente arca com despesas relacionadas a transporte, alimentação, uniformes, recepção de outros times e demais custos operacionais.

A concessão de ajuda de custo mensal encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, especialmente:

- Art. 5º, inciso XXI, que prevê a competência do município para regulamentar e fiscalizar os jogos esportivos e os divertimentos públicos;
- Art. 6º, inciso XVI, que estabelece o dever de estimular a educação física e a prática do desporto;
- Art. 220º, que dispõe que "o município apoiará e incentivará a prática esportiva, como direito de todos";
- Art. 222º, que trata da articulação entre os serviços de esporte, recreação e cultura, visando inclusive ao desenvolvimento do turismo.

Assim, diante da relevância social e esportiva do time e da previsão legal expressa, torna-se justa e necessária a atuação do Executivo para viabilizar o apoio solicitado.

Protocolo junto a essa indicação, a mesma solicitação feita na cidade de Nova Canaã Paulista – SP.

Plenário "Vereador Natal Déo", 22 de abril de 2025.



**PAULO MIGUEL KAWAHARA PARRA**  
Vereador





*Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 19/2025

RECEBI  
DATA 21/04/2025

ao Exmo Senhor Prefeito para conhecimento  
e providências que julgar necessárias.

04/04/2025

Edson Jesus Jacomassi  
Presidente



Maraisa Costa Vechi Torres  
Assessora do Setor de Pessoal

O Vereador **WILLIAN EMANUEL JUVÊNCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA à Exma. Sra. Prefeita Municipal **THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, seja providenciado pela administração uma ajuda de custo para os times:- "Veteranos Pais e Filhos" e "Nova Canaã Paulista".

**JUSTIFICATIVA:**

O município conta com dois times de futebol, a saber: "Veteranos Pais e Filhos" e "Nova Canaã Paulista". Tais agremiações representam o município e não possuem fonte de arrecadação própria. Por vezes têm gastos com locomoções, recepções de outras agremiações e assim por diante. Então, como forma de incentivar o esporte, principalmente dos times que representam o município, urge a necessidade de a administração propiciar ajuda de custo, mensal, às agremiações indicadas.

Desta forma, ante a justeza da indicação, espera contar com a presteza que caracteriza esse Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

*Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira*  
**Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira**  
Vereador

*Kelen P. Carmetti*